

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

DECLARA INEXIGÍVEL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ÀS UNIDADES E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CIDADE DE MORRINHOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a **Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO** detém com exclusividade a prestação dos serviços de **captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável**, bem como a operação, manutenção da rede hidráulica e atendimento ao consumidor no Município de Morrinhos/GO.

Considerando o que dispõe o art. 74, inc. I, da Lei Federal n. 14.133/21, o qual autoriza contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de prestação de serviços dessa natureza;

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório, considerando que a **EQUATORIAL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS** detém com exclusividade a prestação de serviços de distribuição, fornecimento, manutenção, atendimento ao cliente, e implementação de programas de eficiência de energia elétrica.

II - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, no valor global de R\$ 183.924,71 (cento e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), destinado ao fornecimento de água às unidades e instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

DECRETA:

III - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Morrinhos/GO, 13 de janeiro de 2026.


CRISTIANE TEIXEIRA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social